

DECRETO Nº 173

DE, 31 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a **RENÚNCIA AO
CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 28/2022 encaminhado pelos Conselheiros Tutelares, Sr^a. Neuziane, Sr. Raimundo e Sr^a. Marajane à Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, datado no dia 07 de março de 2022, informando a ausência no trabalho do Conselheiro Tutelar, Sr. Claudomir Batista Silva, e a informação do mesmo, que não teria mais interesse no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar, do Sr. Claudomir Batista Silva, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 31 de março de 2022.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA